



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Prado

Quarta-feira • 14 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Odilei Queiroz Matos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Prado - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJNERUY4NEJGMZMYRJRGRD

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições amparado no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Prado aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução:

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Prado para o Biênio 2023/2024 realizar-se-á na Sessão Ordinária do dia 13 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Prado em 13 de Setembro de 2022.


ANTÔNIO EDUARDO SANTANA DA RESSURREIÇÃO
Vereador

End.: Av. Prado/Itamaraju, S/N – São Sebastião – CEP 45.980-000 -Prado – Bahia - CNPJ 16.412.306/0001-95



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições amparado no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Prado aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução:

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Prado para o Biênio 2023/2024 realizar-se-á na Sessão Ordinária do dia 13 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Prado em 13 de Setembro de 2022.

**ODILEI QUEIROZ MATOS
PRESIDENTE**

**MARCICLEI DO CARMO ALMEIDA
1.º SECRETÁRIO**

End.: Av. Prado/Itamaraju, S/N – São Sebastião – CEP 45.980-000 -Prado – Bahia - CNPJ 16.412.306/0001-95